



MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE INSPEÇÃO NAVAL E VISTORIAS

COMUNICAÇÃO PADRONIZADA Nº 124/2026
63026.001473/2026-01

Rio de janeiro, RJ, na data da assinatura.

Ao: Ordenador de Despesas

Via: Agente Fiscal

Assunto: Aquisição de bocal descartável para etilômetro BAF-300

Anexos

- A) Documento de Formalização de Demanda; e
- B) Termo de Referência.

1. Utilizando-se das prerrogativas conferidas na Portaria nº 48/Com1ºDN, de 16 de janeiro de 2025, em consonância com a Portaria nº 280/MD, de 13 de outubro de 2025, consulto a possibilidade de autorizar a aquisição de bocal descartável para etilômetro BAF-300, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

2. A despesa decorrente da futura contratação correrá por conta da dotação orçamentária e financeira da CPRJ, decorrente da Lei Orçamentária Anual, em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o inciso II, do §10, do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, estando prevista no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

MAURICIO TAVARES DA SILVA SOBRINHO
Capitão-tenente (T)
Chefe do Departamento de Segurança do Tráfego Aquaviário

ALEXANDRE GUIMARÃES MOLINARO
Capitão de Mar e Guerra (RM1-IM)
Agente Fiscal Substituto

LEONARDO CARVALHO DE LUCENA NAVAES
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas